
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº45/GAB/CGM/2021

Porto Velho, 11 de maio de 2021.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a portaria nº44/GAB/CGM/2021 de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11 de maio de 2021, na qual Dispõe sobre a prorrogação de medidas administrativas preventivas (regime de plantão de trabalho) em razão da “Pandemia” de Corona vírus (COVID-19 no âmbito da Controladoria Geral do Município).

Onde Se lê: 11 de abril a 17 de maio de 2021

Leia-se: 11 de maio a 17 de maio de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:79812032

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/05/2021. Edição 2963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>